

Área: CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

Projeto: EMPRESAS E VIOLAÇÕES DE DIREITOS HUMANOS

Autores: MANOELA CARNEIRO ROLAND (ORIENTADOR); RAFAEL JORDAN DE ANDRADE CAMPOS (XXII PIBIC/XXVI BIC/UFJF); ROMULO GORETTI VILLA VERDE (XXII PIBIC/XXVI BIC/UFJF); MATHEUS FERREIRA DE OLIVEIRA (XXII PIBIC/XXVI BIC/UFJF);

Resumo:

O trabalho apresentado é produto da Pesquisa Empresas e Violações de Direitos Humanos, que se insere no conjunto de iniciativas que compõe, hoje, o Centro de Direitos Humanos e Empresas (HOMA), situado na Faculdade de Direito da UFJF, e contando o apoio da Fundação Ford, desde 2012.

Durante o ano de 2013/2014, o Projeto buscou iniciar o mapeamento do que pretendemos chamar de “padrão” de violações de Direitos Humanos por empresas transnacionais. Este padrão apresenta-se, não apenas no Brasil, como em diversos outros territórios aonde estas corporações tendem a se instalar, desenvolvendo atividades, que, majoritariamente, coadunam-se com o próprio modelo de desenvolvimento adotado pela país local, o qual, por sua vez, concentra grandes investimentos no beneficiamento e exportação de *commodities*.

A fim de estabelecermos os critérios para a definição de dito padrão, nos utilizamos de material colhido durante pesquisa anterior do Centro, no caso da empresa TKCSA, localizada na Baía de Sepetiba/RJ, além dos primeiros dados relativos à observação da construção do Complexo do Porto do Açú, em São João da Barra/RJ. Como embasamento teórico realizamos revisão bibliográfica de parte da obra do Professor Sheldon Leader, da Universidade de Essex, Reino Unido, coordenador do primeiro Projeto de Empresas e Direitos Humanos da Europa.

Podemos adiantar, como conclusões parciais de pesquisa que terá continuidade, que o padrão assinalado retrata uma relação característica entre instâncias governamentais, municipais, estaduais e federais e as empresas; o tratamento do território/ ambiente pela empresa; somada a dinâmica específica e pouco democrática de interação com a sociedade. Tal conjunto revela a sistematicidade de violações de Direitos Humanos na condução dos empreendimentos.